

Processo Administrativo Nº 020/2025.
Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 003/2025.

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Agasalhado no [inciso III, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/21](#), na Justificativa da Agente de Contratação e ainda no parecer Jurídico no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2025, da Assessoria Jurídica deste Município datado de 10 de abril de 2025, de que trata o DFD-005/2025 - SEME de 8 de abril de 2025, **AUTORIZO** a Prefeitura Municipal de Francisco Santos – PI, contratar de forma direta, com **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a **GILSON DE ARAÚJO MOURA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.784.509/0001-26, para aquisição de livro didático, destinados à Secretaria Municipal de Educação do Município de Francisco Santos/PI.

Contratante: Município de Francisco Santos – PI, CNPJ: 06.553.713/0001-69.

Contratada: GILSON DE ARAÚJO MOURA – ME, CNPJ: 10.784.509/0001-26.

Valor para 12 (doze) meses **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).**

Fontes de Recursos: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos; 540 – Transferência do FUNDEB – Impostos e Transferência de Impostos; 541 – Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAF; 542 – Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAT; 543 – Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAR; 550 – Transferência do Salário Educação – QSE; 569 – Outras Transferências de Recursos do FNDE e 599 – Outros Recursos Vinculados a Educação.

Em cumprimento ao disposto no [art. 72, Parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/21](#), determino a publicação desta **AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE** no diário oficial e sítio eletrônico oficial, para que produzam seus jurídicos e legais feitos.

Expeça-se o Instrumento de Contrato.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Francisco Santos - PI, 10 de abril de 2025.

Município de Francisco Santos/PI
JOSÉ EDSON DE CARVALHO
Prefeito Municipal